

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.383

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Carla Patrícia de Almeida, matrícula 2296, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 29 de novembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.803/2022.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira Presidente

Paulo César Lima Conrado Primeiro Secretário